

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E DAS PESSOAS NATURAIS

MUNICÍPIO E DISTRITO DE ADAMANTINA - COMARCA DE ADAMANTINA

AV. SANTO ANTONIO, 58 - FONE:(18) 521-1245 - CEP: 17800-000 - ADAMANTINA - SP

Maria de Fátima Nogueira Herdade
Escrivã

Maria Eugenia de G. N. Herdade Mastellini
1ª Substituta

Silvia Regina Herrera Corsi

Escrev. Autorizada - 2ª Substituta

Doc.
001087

ADAMANTINA 21 DE SETEMBRO DE 2005.

SENHOR PRESIDENTE:

A OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTEDIÇÕES E TUTELAS, DA COMARCA DE ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO, por sua delegada Titular, MARIA DE FATIMA NOGUEIRA HERDADE, infra-assinada, em cumprimento ao Ofício Circular nº 2147/AP/DEGE 2.2 - Protocolo CG. 36.527/2005, da E. Corregedoria Geral da Justiça, de 17 de Agosto de 2005. , tem a honra de comunicar á V.Excia., a inexistência de qualquer atos Jurídico, bem assim quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas, Jurídicas, listada no Ofício nº 0403/2005 - CPMI - CORREIOS, da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito de 01 de Agosto p. passado.-

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.EXCIA., os meus protesto de elevada estima e consideração.-

ATENCIOSAMENTE.


= Maria de Fátima N. HERDADE=

AO EXMO.SR.

SENADOR DELCIDIO AMARAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

SENADOR FEDERAL - BRASILIA - DF.

